

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 2707 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL**RESULTADO PRELIMINAR**

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR PARCIAL / ESTIMADO
1	279	FIO DE SUT ACO MONOFILAMENTO N.0 4X45CM 1AG CORT 1 AGULHA 2,5CM 1/2 CIRCULO PONTA CORTANTE Especificação: FIO DE SUTURA ACO MONOFILAMENTO N.0 4X45CM COM 1 AGULHA 2,6CM 1/2 CIRCULO PONTA CORTANTE	144	R\$ 28,56
2	601	FIO DE SUT POLIPROPILENO MONOF 30, 75CM 1 AGUL 2,0 A 2,6CM Especificação: FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 3-0, COMPRIMENTO 75 CM, COM 01 AGULHA DE 2,0 A 2,6CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA. COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA PONTA CILÍNDRICA, CORPO CILÍNDRICO, ESTÉRIL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 1 FIO POR ENVELOPE, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA NO ENVELOPE E NA CAIXA. DEVERÁ SEGUIR A NORMA DO INMETRO ABNT 13904/2003.	672	R\$ 2,13
3	2563	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFIL 3-0 90CM 2AG 2,6 A3,0 FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 3-0, 90CM, COM 02 AGULHAS DE 2,6 A 3,0CM PONTA E CORPO CILINDRICOS 1/2 CIRCULO. Especificação: FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 3-0, 90CM, COM 02 AGULHAS DE 2,6 A 3,0CM PONTA E CORPO CILINDRICOS 1/2 CIRCULO.	3.552	R\$ 9,13
4	613	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 3-0 PRETO 1 AGULHA Especificação: FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 3-0, MATÉRIA PRIMA POLIAMIDA 6, 6.6 OU 6/6, COM AGULHA CORTANTE, COM CORTE TRIANGULAR REVERSO, FORMATO 3/8 DE CÍRCULO, TAMANHO 1,9 CM, COMPRIMENTO 45 CM.	63.264	R\$ 1,30

Considerando os itens 12.1 e 12.2 do EDITAL Nº 2707, bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

Item 12.1: O Núcleo de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

Item 12.2: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 22: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Matr.0001177-4, Analista II**, em 01/10/2024, às 13:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO - Matr.0001662-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 01/10/2024, às 13:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **152477011** código CRC= **C91304D0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
 Telefone(s):
 Sítio - igesdf.org.br